

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO - EXERCÍCIO 2021



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA 3900 | 10º ANDAR
04538-132 | ITAIM BIBI | SÃO PAULO | SP
TEL. 11 3014 6008
WWW.PLANNER.COM.BR

Debêntures

Thalassius A033.21 Participações S.A.
1ª Emissão Série Única – THAP11

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ART. 15º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 17/21 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76

- | | | |
|-----|---|---|
| 1) | INCISO I DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "CUMPRIMENTO PELO EMISSOR DAS SUAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS, INDICANDO AS INCONSISTÊNCIAS OU OMISSÕES DE QUE TENHA CONHECIMENTO"; | NÃO TEMOS CIÊNCIA DE QUALQUER OMISSÃO OU INVERDADE NAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA COMPANHIA OU EVENTUAL INADIMPLEMENTO OU ATRASO NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. INFORMAÇÃO DISPOSTA NO ITEM " DECLARAÇÃO DA EMISSORA ". |
| 2) | INCISO II DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO SOCIAL COM EFEITOS RELEVANTES PARA OS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS"; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO " DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO ". |
| 3) | INCISO III DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - "COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS DESTINADAS A PROTEGER O INTERESSE DOS TITULARES DOS VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ESTABELECEM CONDIÇÕES QUE NÃO DEVEM SER DESCUMPRIDAS PELO EMISSOR"; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS ". |
| 4) | INCISO IV DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS, QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EM CIRCULAÇÃO E SALDO CANCELADO NO PERÍODO; | INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NO ITEM " POSICÃO DE ATIVOS ", CONFORME OBTIDO JUNTO, CONFORME O CASO, AO BANCO ESCRITURADOR OU À CÂMARA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA NA QUAL O ATIVO ESTEJA REGISTRADO PARA NEGOCIAÇÃO NO SECUNDÁRIO. |
| 5) | INCISO V DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DOS VALORES MOBILIÁRIOS REALIZADOS NO PERÍODO; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " PAGAMENTOS EFETUADOS EM 2021 ". |
| 6) | INCISO VI DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - CONSTITUIÇÃO E APLICAÇÕES DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOVER; | NÃO FOI CONSTITUÍDO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO/RESERVA/LIQUIDAÇÃO. |
| 7) | INCISO VII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DA EMISSÃO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO EMISSOR; | INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ". |
| 8) | INCISO VIII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - RELAÇÃO DOS BENS E VALORES ENTREGUES À SUA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO HOVER; | NÃO FORAM ENTREGUES BENS E VALORES À ADMINISTRAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO. |
| 9) | INCISO IX DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, DEVEDOR, CEDENTE OU GARANTIDOR NA ESCRITURA DE EMISSÃO, NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS OU EM INSTRUMENTO EQUIVALENTE; | EVENTUAIS DESCUMPRIMENTOS ENCONTRAM-SE DISPOSTOS NO PRESENTE RELATÓRIO. |
| 10) | INCISO X DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - MANUTENÇÃO DA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DAS GARANTIAS; | DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES OBTIDAS DO EMISSOR E CONTROLES INTERNOS, AS GARANTIAS PRESTADAS NESTA OPERAÇÃO PERMANECEM SUFICIENTES E EXEQUÍVEIS, TAL COMO FORAM CONSTITUÍDAS OUTORGADAS E/OU EMITIDAS. |
| 11) | INCISO XI DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DO EMISSOR EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, BEM COMO OS SEQUINTE DADOS SOBRE TAIS EMISSÕES: A) DENOMINAÇÃO DA COMPANHIA OFERTANTE; B) VALOR DA EMISSÃO; C) QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS; D) ESPÉCIE E GARANTIAS ENVOLVIDAS; E) PRAZO DE VENCIMENTO E TAXA DE JUROS; E F) INADIMPLEMENTO NO PERÍODO; | NÃO ATUAMOS COMO AGENTE FIDUCIÁRIO EM OUTRAS EMISSÕES FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DO EMISSOR. |
| 12) | INCISO XII DO ARTIGO 15º DA RESOLUÇÃO 17/21 - DECLARAÇÃO SOBRE A NÃO EXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES QUE IMPEÇA O AGENTE FIDUCIÁRIO A CONTINUAR A EXERCER A FUNÇÃO; | DECLARAÇÃO DISPONÍVEL NO ITEM " DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO ". |

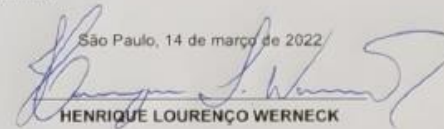


DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECLARAÇÃO

Por meio do presente documento, a **THALASSIUS A033.21 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Sertório, n.º 88, 7º andar, CEP 01222-000, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 42.152.864/0001-79, ("Sociedade"), atesta, nos termos do artigo 15, inciso VII, da instrução CVM n.º 17/21, que os recursos captados por meio da emissão no âmbito da Escritura de Debêntures, celebrada em 15 de dezembro de 2021, entre a Sociedade e a Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de Agente Fiduciário ("Escritura"), foram destinados, nos termos da Cláusula 3.8.1 para a aquisição pela Sociedade de 40% (quarenta por cento) da participação societária do Grupo Lewe, constituído por WL Casaqui Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ/ME: 15.548.598/0001-25), Lewe Intermediação de Negócios EIRELI (CNPJ/ME: 13.054.592/0001-76) e Seglewe Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ/ME: 34.822.248/0001-50), descrito no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, com minuta datada de 7 de outubro de 2021, entre o Grupo Lewe e a Sociedade, na qualidade de Emissora.

São Paulo, 14 de março de 2022



HENRIQUE LOURENÇO WERNECK



DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

OS RECURSOS CAPTADOS POR MEIO DA OFERTA RESTRITA SERÃO DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO, PELA EMISSORA, DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DO GRUPO LEWE, CONSTITUÍDO POR: (I) WL CASAQUI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., SOCIEDADE LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE CÁSSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA AV. SANTA RITA, Nº 858, SALA D, CENTRO, CEP 37980-000, INSCRITA CNPJ/ME SOB O Nº 15.548.598/0001-25 (“WL”); (II) LEWE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE CONSOLAÇÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA R. CAPITÃO ANTONIO PEREIRA, Nº 79, FUNDOS, CENTRO, CEP, 37670-000, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 13.054.592/0001-76 (“LEWE”); E (III) SEGLEWE CORRETORA DE SEGUROS LTDA., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA R. CORONEL XAVIER DE TOLEDO, Nº 316, CONJUNTO 20, CENTRO, CEP 01048-000, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 34.822.248/0001-50 (“SEGLEWE”, E EM CONJUNTO COM WL E LEWE, “GRUPO LEWE”), CONFORME DESCRITO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS FIRMADO ENTRE A EMISSORA E O GRUPO LEWE, COM MINUTA DATADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2021 (“CONTRATO DE COMPRA E VENDA”), A SER FORMALIZADA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO REGISTRO DA EMISSÃO PELA B3 (“DATA DE LIQUIDAÇÃO”), ALÉM DAS DESPESAS DA EMISSÃO.

interpretadas como se tivessem sido redigidas por ambas as Partes conjuntamente, não se aplicando a regra de interpretação prevista no inciso IV, §1º do art. 113 do Código Civil Brasileiro.

II. COMPRA E VENDA DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. Compra e Venda de Participações Societárias. Observados os termos e condições aqui estipulados, na Data de Fechamento, os Vendedores venderão e transferirão, e a Compradora adquirirá as participações societárias descritas no quadro abaixo (“Quotas”), mediante o pagamento da Parcela Inicial do Preço de Aquisição estipulado no Capítulo III abaixo.

VENDEDOR	SOCIEDADE	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
Leandro	WL	21,33%
Wendel	Lewe	21,33%
Matheus	Seglewe	21,33%

2.2. Rateio do Pagamento. O pagamento do Preço de Aquisição será feito aos Vendedores na seguinte proporção:

VENDEDOR	SOCIEDADE	PREÇO
Leandro	WL	3.985.000,00
Wendel	Lewe	4.000.000,00
Matheus	Seglewe	15.000,00

2.3. Aumento de Capital. Na Data de Fechamento, a Compradora irá realizar aumento de capital nas Sociedades, passando a deter, após a realização do aumento de capital, participação equivalente a 40% em cada uma das Sociedades. O aumento de capital se dará nos montantes descritos abaixo. Os Vendedores, desde já, concordam em renunciar ao seu direito de preferência referente aos respectivos aumentos de capital.

SUBSCRITOR DAS AÇÕES	SOCIEDADE	% de AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR DO AUMENTO
Compradora	WL	19,67%	3.493.084,00
Compradora	Lewe	19,67%	3.493.084,00
Compradora	Seglewe	19,67%	13.833,00



INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

NÃO HÁ INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS A SEREM CALCULADOS PARA ESTA EMISSÃO.



NÃO HÁ OUTROS ATIVOS DESTE EMISSOR SOB CUIDADOS DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO.



DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO

ASSEMBLEIAS



Assembleias ocorridas no ano de 2021

DOCUMENTOS



Escrituras, Termos de Securitização, Aditamentos e demais documentos

RELATÓRIOS DO A.F.



RAF dos exercícios anteriores

RELATÓRIOS MENSAIS



Relatório mensal com a utilização dos recursos e prestação de contas

COMUNICADO AO MERCADO



Demais informações relevantes

EVENTOS SOCIETÁRIOS



Eventos societários e alterações estatutárias

FATOS RELEVANTES



Informações que impactam diretamente no valor do ativo e na decisão dos investidores

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO DESTA OPERAÇÃO, APRESENTAMOS O RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 E DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Nº 17, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. ESTE RELATÓRIO FOI ELABORADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA COMPANHIA EMISSORA. OS DOCUMENTOS LEGAIS E AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SERVIRAM PARA SUA ELABORAÇÃO, ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS TITULARES PARA CONSULTA NA SEDE DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO.

O RELATÓRIO ANUAL DESTE AGENTE FIDUCIÁRIO DESCREVE OS FATOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 RELATIVOS À EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR, À ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO, SE FOR O CASO, AOS BENS GARANTIDORES DO VALOR MOBILIÁRIO E AO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO NÃO REPRESENTAM RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, ANÁLISE DE CRÉDITO OU DA SITUAÇÃO ECONÔMICA OU FINANCEIRA DO EMISSOR, NEM TAMPOUCO GARANTIA, EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA, ACERCA DO PONTUAL PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS TÍTULOS EMITIDOS.

RESSALTAMOS QUE OS VALORES EXPRESSOS NO PRESENTE RELATÓRIO, SÃO PROCEDENTES DA NOSSA ANÁLISE ACERCA DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO E SEUS ADITAMENTOS, SE EXISTENTES, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO LEGAL OU FINANCEIRA.

INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE ESTE RELATÓRIO FOI ENVIADO AO EMISSOR PARA DIVULGAÇÃO NAS FORMAS PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA. A PLANNER DECLARA QUE (I) SE ENCONTRA PLENAMENTE APTA A CONTINUAR EXERCENDO A FUNÇÃO DE AGENTE FIDUCIÁRIO DA(S) EMISSÃO(ÕES) CONTIDA(S) NESTE RELATÓRIO E QUE INEXISTE SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO; (II) A EMISSORA MANTEVE ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES PERIÓDICAS JUNTO AO AGENTE FIDUCIÁRIO DURANTE O PERÍODO A QUE SE REFERE ESTE RELATÓRIO E NÃO TEM CONHECIMENTO DE EVENTUAL OMISSÃO OU INCONSISTÊNCIA CONTIDA NAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA COMPANHIA OU, AINDA, DE INADIMPLEMENTO OU ATRASO NA OBRIGATÓRIA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA COMPANHIA, DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA DOCUMENTAÇÃO DA EMISSÃO; (III) NÃO FORAM ENTREGUES BENS E VALORES À SUA ADMINISTRAÇÃO; E (IV) NÃO FORAM IDENTIFICADAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO SOCIAL COM EFEITOS RELEVANTES PARA OS TITULARES DOS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DESTE RELATÓRIO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DOCUMENTOS DA EMISSÃO, SUGERIMOS ACESSAR O SITE WWW.PLANNER.COM.BR/INVESTIMENTOS-PARA-VOCE/FIDUCIARIO OU ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL AGENTEFIDUCIARIO@PLANNER.COM.BR

SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2022

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
AGENTE FIDUCIÁRIO

